



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº376 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

**CONCEDE CARGA HORÁRIA
ESPECIAL A PROFESSOR DOS ANOS
INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, § 1º e 2º do Artigo 54 da Lei nº 2.022/1994 (Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES),

RESOLVE:

Art.1º-Conceder Carga Horária Especial a professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de junho de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito



ANEXO I

PORTARIA Nº 376 DE 24 DE JUNHO DE 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME/MAT	NÍVEL	ESCOLA DE ORIGEM/TURNO	DISCIPLINA	CHE SEMANAL	ESCOLA DA CHE/TURNO	PERÍODO
MARIA DA HORA BONIFÁCIO – Nº 71876	MaP-V	EMEF “CÓRREGO DO PARAISO” – TURNO VESPERTINO.	Arte – 01 aula. Recreação – 02 aulas. Projeto de Leitura – 02 aulas.	05 aulas	EMEF “Córrego do Paraíso”.	24.06.2013 a 19.12.2013 – EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA DALILA PEREIRA DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 71566, QUE ENCONTRA-SE DE LICENÇA MATERNIDADE.